

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 038/2016

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 10.838,02, e dá outras providências.*

A Vice-Prefeita Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 10.838,02 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos) no Orçamento Municipal de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

**15451000581.163 – Implantação de Videomonitoramento através Consórcio Comaja**

44704200.0000 – Auxílios

R\$ 10.838,02

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04122000062.003 – Divulgação Oficial**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (22)

R\$ 10.838,02

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2016.

Stelamaris Gobbi  
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 20.05.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 038/2016  
DE 20 DE MAIO DE 2016**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 10.838,02 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 038/2016 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2016, com o objetivo de realizar o pagamento ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacui/RS – COMAJA, para concluir a implementação das câmeras de videomonitoramento em vias públicas do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi  
Vice-Prefeita Municipal

**EXMO SR.  
ROQUE LUIS NAUMANN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**